

Emails:

icleiathiesen@gmail.com
medleg.georgete@gmail.com
frotaguiomar@yahoo.com.br
priscilacbrl@gmail.com

Icléia Thiesen¹, Georgete Medleg Rodrigues², Maria Guiomar da Cunha Frota³,
Priscila Cabral Almeida⁴

« Le devenir de la mémoire est un devenir du savoir fait d'expérience, récits, lectures: le savoir nouveau permet d'explicitier l'insu de l'obscur mémoire. »

Gérard Namer

INTRODUÇÃO

O presente artigo constitui a memória dos trabalhos apresentados no Seminário *Ciência da Informação, História e Política*, realizado no âmbito do XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), no Grupo de Trabalho *Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação*, no dia 25 de outubro de 2017, seguindo uma tendência do GT-1 de propor discussões dentro dos Grupos de Trabalho, valorizando experiências de pesquisas integradas pela temática, mas também por sua natureza histórica e/ou epistemológica. A interdisciplinaridade segue sendo um dos pilares epistemológicos mais evidentes da Ciência da Informação em seus diálogos com diferentes campos do saber. Seu objeto de estudo – a informação – constituiu-se e constitui historicamente um artefato comum às diversas ciências, mas nenhuma delas detém o respectivo objeto *tout court*. Somente a Ciência da Informação (CI) se desenvolve em torno dele, por ele e com ele.

Em estudos desenvolvidos nesse campo, nas últimas décadas, observa-se a existência de elos cada vez mais fortes, sobretudo com a Comunicação que viabiliza e organiza teórica e metodologicamente a transmissão da informação e todas as problemáticas aí implicadas como uma espécie de marca de batismo da CI após meio século de caminhadas. Cinco décadas de existência de uma disciplina dão margem a estudos históricos sobre a trajetória da área, como

¹ Professora Titular da UNIRIO, do Departamento de História, do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) e do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Biblioteconomia (PPGB). Desenvolve a pesquisa “Da produção à recuperação de informações em arquivos sensíveis: um estudo quali-quantitativo da documentação da Ditadura de 1964 no Brasil”, com o apoio do CNPq.

² Professora Associada 1 da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade de Ciência da Informação/Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação/Curso de Arquivologia. Com o apoio do CNPq, desenvolve a pesquisa “Do ‘tempo do silêncio’ ao ‘tempo do reconhecimento’: emergência e protagonismo dos arquivos como suporte às políticas de informação, à memória coletiva e como dispositivo democrático no Brasil pós-ditadura militar”.

³ Professora Associada 2, da Universidade Federal de Minas Gerais/ECI/ Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Doutora em Sociologia pelo IUPERJ; Mestre em Sociologia pela UFMG, Graduada em História pela PUC-MG. Desenvolve a pesquisa Memórias da Repressão no Cone-Sul e coordena grupo de pesquisa com o mesmo tema.

⁴ Doutoranda em História Política e Bens Culturais pelo CPDOC/FGV, Mestre em Memória Social pela UNIRIO e Graduada em História pela UNIRIO. Bolsista de doutorado FAPERJ, vinculada ao Projeto de Pesquisa Arqueologia da reconciliação: formulação, aplicação e recepção de políticas públicas relativas à violação de direitos humanos durante a ditadura militar, que teve como finalidade gerar subsídios aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RIO).

ocorre em todas as demais ciências que, em um dado momento de sua história, voltam seus olhares para o passado, suas origens, raízes, influências. Âncoras são relevantes para que não nos desmanchemos no ar na passagem acelerada do tempo e nas mudanças que este promove.

Hoje, no entanto, com o desenvolvimento vertiginoso das redes de informação e comunicação, em especial das redes sociais com seus desafios, possibilidades e limitações, os elos se estreitam sistematicamente em torno das grandes mídias e do jornalismo alternativo a elas, que têm a informação como matéria-prima. Como tem se operado esse estreitamento de laços do ponto de vista da CI? Quais os impactos sociais e políticos trazidos para o centro de interesses mais gerais da sociedade, mas, sobretudo para as pesquisas no campo da CI? Uma das linhas de pesquisa que vem ganhando força nos estudos desenvolvidos na CI é a da memória em suas diferentes abordagens – social, institucional, política, histórica, oficial, etc. Trata-se da constatação já inscrita na literatura da área de que a informação não se conserva sem a memória.

Por outro lado, as pesquisas situadas nas fronteiras entre a informação e a memória não prescindem de quadros de referência, conceitos e metodologias advindas de outros campos, como o da Filosofia, da Antropologia, da Sociologia, do Direito, mas, sobretudo da História. Esta última contribui para o desenvolvimento de investigações empíricas que caem no domínio da chamada História do Tempo Presente⁵, para a qual e na qual a memória constitui um elemento imprescindível, sem o qual ela não poderia lançar mão dos testemunhos vivos do passado (ou os de seus descendentes).

Complementarmente, considerando-se a convivência dos atores com os acontecimentos, bem como as temáticas desenvolvidas pelos historiadores e outros especialistas, entramos no campo da política que vai se articular com a memória pública. Negar o enfrentamento dessas relações tem um custo alto para as pesquisas, se levarmos em conta as ações realizadas por indivíduos e grupos que mantêm elos com instituições e agem politicamente. O que a CI tem a dizer sobre a informação proveniente dessas relações? Qual a sua contribuição para os debates sobre ciência e verdade, memória e verdade, testemunho e verdade?

Um seminário para refletir sobre essas relações fronteiriças, que ora se esgarçam, ora se diluem, ora se fortalecem é o propósito das pesquisas aqui reunidas e ora relatadas. Partimos do pressuposto de que a memória se ancora sempre em diferentes dispositivos e não escapa da análise da materialidade produzida ao longo do tempo – o documento e o testemunho.

Assim, os eixos norteadores do Seminário - informação e política, memória e história, arquivo e memória, documento e instituição, patrimônio - foram desenvolvidos pelas quatro autoras do presente artigo, abordando, como veremos nas respectivas seções, dois estudos numa perspectiva comparativa entre os países do Cone Sul e entre o Brasil e a Argentina; um estudo discutindo as formas de organização da resistência ao golpe de 1964 no Brasil utilizando o conceito de “lugares de memória”; e, finalmente, um “exercício empírico” de reflexão suscitado pela análise dos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI).

2 DA DESTRUIÇÃO AO OCULTAMENTO: A PROBLEMÁTICA COMUM DO ACESSO AOS ARQUIVOS DAS DITADURAS MILITARES DOS PAÍSES DO CONE SUL APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO

⁵ Disponível em: <http://www.ihtp.cnrs.fr/> Acesso em: 14 out 2017.

Esse texto é parte de uma pesquisa de natureza comparativa sobre a questão do acesso aos arquivos do período da ditadura militar nos seis países que integram o chamado Cone Sul da América do Sul, isto é, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, apresentada originalmente em um evento em Paris, em 2016, sobre os arquivos das ditaduras sul-americanas. O trabalho buscava identificar e comparar a legislação sobre os arquivos do período da ditadura militar naqueles países, bem como se nova legislação relacionada aos arquivos após o fim das ditaduras havia sido criada e, em caso afirmativo, se essa legislação ampliou e democratizou o acesso aos arquivos, especialmente aqueles produzidos no período das ditaduras. Secundariamente, procuramos identificar se e quais dispositivos institucionais de proteção foram implementados pelos governos democráticos para proteger, tratar e dar acesso a esses documentos. Com base no artigo « L'ethnologie archivistique », de Eric Ketelaar o qual defende que a Arquivologia, como Ciência social, deve utilizar os métodos comparativos, buscamos uma correspondência entre aspectos comuns a serem examinados nos respectivos países, definindo, segundo a orientação de Ketelaar, “quais características particulares serão examinadas e como as delimitamos e definimos” (Ketelaar, 1999, tradução nossa).

Assim, dentre os aspectos comuns aos países, para efeito de comparação, foram selecionados, para o trabalho apresentado em Paris: a) cronologia e as características dos golpes e de seus *modi operandi*; b) a existência de leis de arquivo antes e depois dos golpes; c) a promulgação de nova constituição após o retorno à democracia e se nessas Cartas estavam inscritos os direitos de acesso à informação; d) criação de leis de acesso à informação e, nestas, referências à particularidade das informações referentes aos direitos humanos quanto ao sigilo. Entretanto, durante a pesquisa para o referido trabalho, percebemos que um outro aspecto também era comum àqueles países: após o retorno à democracia, diante da demanda pelos arquivos pelos familiares dos mortos e desaparecidos políticos e mesmo por pesquisadores, a resposta oficial era sempre baseada no “desaparecimento” e/ou na “inexistência” de documentos de arquivo produzidos pelas ditaduras, especialmente aqueles produzidos pelas Forças Armadas. Para a experiência brasileira, já havíamos destacado a incidência desse discurso em artigo sobre a legislação de acesso aos arquivos (RODRIGUES, 2011).

Logo, o que havia sido observado para o caso brasileiro poderia ser estendido também para outros países da América do Sul, em especial aos do Cone Sul. A pergunta, agora, era como analisar a recorrência do discurso oficial negando os arquivos produzidos pelas ditaduras no Cone Sul, cujos golpes militares seguiram a seguinte cronologia: 1954 (golpe militar no Paraguai); 1964 (golpes militares no Brasil e na Bolívia); 1973 (golpes no Chile e no Uruguai) e 1976 (golpe militar na Argentina), lembrando, igualmente, que o retorno à democracia em todos eles ocorreu, com processos diferenciados, nos anos 1980, à exceção do Chile, em 1990. Nesse sentido, as palavras-chave com as quais podíamos trabalhar na busca de um denominador comum nesses discursos oficiais, portanto na pista para sua interpretação, nos foram fornecidas pelos próprios discursos, isto é: “destruição” e “inexistência” dos arquivos. Constatamos que, desse modo, estávamos transitando quase por uma “formação discursiva”, conforme Foucault (1969). “Quase”, porque, pensamos, não se trata aqui, como quer Foucault, de discursos disciplinares. Então, sob qual perspectiva poderíamos “enquadrar” o que há de comum nos discursos oficiais, pós-ditaduras militares no Cone Sul?

O eixo norteador das reflexões da psicanalista francesa (e historiadora da Psicanálise) Élisabeth Roudinesco no livro *L'analyse, l'archive* (2001) nos forneceu um norte sobre a questão. Centrado sobre o tema do acesso, ou restrições de acesso, envolvendo os arquivos pessoais de

Freud (divididos entre Londres e Washington), e as consequências disso para a história da Psicanálise, o livro de Roudinesco trabalha articulando duas perspectivas: a da “falta” e a do “excesso” de arquivos. No “excesso”, segundo ela, o arquivo torna-se um “poder absoluto”, o historiador seria uma espécie de refém da “positividade” atribuída àquele. Na perspectiva da “falta” de arquivo, a história tenderia ao “fantasmagórico ou ao delírio”. Em ambas as dimensões, adverte Roudinesco, [...] a obediência cega à positividade do arquivo, ao seu poder absoluto, conduz a uma impossibilidade da história da mesma forma que a negação do arquivo” (ROUDINESCO, 2001, p. 10, tradução e grifo nossos).

Considerando os discursos oficiais convergentes sobre a destruição ou a inexistência dos arquivos do período das ditaduras militares, vimos que a perspectiva apontada por Roudinesco quanto ao fato de que a “negação” do arquivo acena para o risco de “um delírio” ou a uma “fantasmagoria” da história, entendemos que esses parecem ser o objetivo dos discursos oficiais sobre os arquivos do período das ditaduras militares do Cone Sul: a negação (da existência dos arquivos) ou o ocultamento (restrição de acesso ou destruição dos arquivos) para confundir a sociedade, tornar o que foi uma experiência - vivida e sofrida seja pelos militantes políticos torturados, mortos e seus familiares, seja pela sociedade que quer conhecer seu passado recente – em um “delírio”, uma “fantasmagoria”. Ocorre que, a despeito dos discursos, aqui e ali, os documentos, “perdidos”, “queimados”, negados se insinuam por toda a parte.

Finalmente, na perspectiva comparativa, recorreremos também à arquivista francesa Anne Pérotin-Dumon que, no artigo *La Justicia Transicional y los archivos recalcitrantes. Solicitar, hallar, buscar: el balance de un cuarto de siglo en America del Sur* (PÉROTIN-DUMON, 2014), sugere haver uma espécie de padrão quanto à forma com que os arquivos das ditaduras nos países que ela estudou (Argentina, Colômbia, Peru, Chile, Uruguai, Paraguai) são abordados. Segundo ela, o padrão segue três momentos, não necessariamente excludentes: 1) os arquivos são “solicitados”; 2) os arquivos são “descobertos por acaso”; 3) os arquivos são “requeridos” (de forma judicial).

Num esforço interpretativo, buscamos, então, fazer convergir o que seria esse padrão sugerido por Anne Pérotin-Dumon com a dimensão das consequências da “falta” de arquivos segundo Roudinesco. Se, de acordo com Pérotin-Dumon, podemos identificar um padrão de respostas em relação às demandas pelos arquivos – documentação inexistente; documentação destruída com base legal; documentos ainda sob o manto do segredo – bem como um padrão para a localização dos arquivos – rastros, documentos fora de contexto, fragmentados; necessidade de ampliar a tipologia de fundos arquivísticos, etc. – o nosso interesse está focado nas consequências disso, em especial, o que representa, do ponto de vista da memória e da história, essa problemática comum a esses países, ao mesmo tempo em que insistimos que, nesses países, a “falta” ainda é mais importante que o “excesso” e que a “descoberta casual” de documentos isolados ou de conjuntos de documentos corrobora a tese de Carvalhêdo (2014) quanto à ramificação dos arquivos.

De toda maneira, como veremos na próxima seção, a comparação pontual entre a Argentina e o Brasil vai nos mostrar a especificidade de cada experiência e suas implicações para as políticas de informação e de memória nos dois países.

3 POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO E DE MEMÓRIA NA ARGENTINA E NO BRASIL: ARQUIVOS, TESTEMUNHOS E DOCUMENTOS

Na Argentina e no Brasil, desde 2015, se presencia o retorno de forças conservadoras e neoliberais ao governo. Nesse contexto revigoram-se as disputas e os conflitos em torno da representação dos regimes militares e conseqüentemente o tema das memórias da repressão e da resistência ganha centralidade na esfera pública e no meio acadêmico.

Assim, essa seção tem como tema as políticas de informação e de memória e o lugar dos testemunhos e dos documentos na constituição e reconstituição dessas políticas, no Brasil e na Argentina⁶. As questões norteadoras são as seguintes: Qual o significado dos testemunhos e dos documentos para a constituição e reconstituição das memórias sociais e das políticas de memória? Quais os desafios postos para os arquivos na gestão das políticas de informação e de memória?

Ao pensar sobre a relação entre Memória e História Paul Ricoeur ressalva que a memória viva, o testemunho, antecede o documento, o arquivo e a história. Nos termos do autor:

Será preciso não esquecer, contudo, que tudo tem início não nos arquivos, mas com o testemunho, e que, apesar da carência principal de confiabilidade do testemunho, não temos nada melhor que o testemunho em última análise, para assegurar-nos de que algo aconteceu, a que alguém atesta ter assistido pessoalmente, e que o principal, se não às vezes o único recurso, além de outros tipos de documentação, continua a ser o confronto entre testemunhos. (RICOEUR, 2007, p.156).

Na América Latina, essa centralidade dos testemunhos também será retomada pela literatura (JELIN, 2002; POLLAK, 1989; NOBRE, 2017). No contexto pós-ditatorial, muitas vezes o testemunho se torna o único elemento de prova das violações de direitos humanos cometidas pelos regimes militares. No entanto, com o avanço dos processos de transição parte importante da documentação vem sendo liberada, em que pese a destruição ou o ocultamento de diversos arquivos pelos órgãos da repressão. O acesso a essa documentação e sua guarda e organização pelos arquivos passa a ser então um fator central para a reconstituição histórica e para os processos de justiça transicional.

3.1 Políticas de informação e memória: testemunhos, documentos e arquivos

No contexto da implementação de políticas de informação e de memória, no Brasil e na Argentina, após o término das ditaduras, torna-se importante refletir sobre o papel dos arquivos na gestão do acesso à informação. Inicialmente, retomamos a definição de políticas de memória elaborada por RABOTNIKOF (2006, p. 260-61):

⁶ Os dados parciais apresentados nessa seção são parte de uma pesquisa comparada desenvolvida no Estágio Pós-Doutoral, realizado em duas instituições- na UNIRIO/ PPGH (2015), sob a supervisão de Icléia Thiesen e no Núcleo de Estudos sobre Memória/CONICET/Argentina (2016), sob a supervisão de Valentina Salvi. Este último contou com o apoio da CAPES (Bolsa Estágio Sênior).

Formas de gerir ou de lidar com esse passado, através de medidas retroativas, juízos históricos e políticos, instauração de comemorações, de datas e de lugares e apropriações simbólicas de distintos tipos. Mas, por políticas de memória também se faz referência aqui as grandes ofertas de sentido temporal às narrativas mais gerais que propõem marcos institucionais (e estão implícitas neles), constroem temporalidades diferentes e desse modo contribuem para marcar continuidades e rupturas.

As diferenças entre as políticas de informação e de memória no Brasil e na Argentina estão correlacionadas ao próprio modo como a transição para a democracia ocorreu nos dois países. Conforme analisado em outro artigo (FROTA, 2017, p.6-7):

A transição argentina é definida como transição por colapso do regime, por uma conjunção de fatores, como a crise econômica e principalmente a derrota na guerra das Malvinas. O governo militar não teve força política suficiente para impor condições para a transição, desse modo as reivindicações por justiça e verdade, antes restritas aos organismos de direitos humanos, alcançaram a sociedade de modo mais amplo e foram incorporadas no âmbito da primeira disputa eleitoral (1983). A transição brasileira é caracterizada como uma transição lenta e gradual marcada por medidas pontuais liberalizantes implementadas a partir de meados da década de 1970, que culminou em numa eleição indireta para presidente definida pela conciliação de forças representantes dos dois espectros, do ditatorial e do democrático. Este formato da transição inviabilizou a inclusão das reivindicações por verdade e justiça na agenda dos primeiros governos eleitos por via direta, pelo voto. (...) Assim o Brasil iniciou tardiamente políticas no campo da justiça transicional. Quando se adota 1984, como início da redemocratização, observa-se que as primeiras políticas governamentais só foram iniciadas onze anos depois, em 1995, com a instauração da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos⁷.

Para a compreensão das diferenças entre Brasil e Argentina, em relação ao lugar dos testemunhos e documentos, analisamos as comissões de verdade instaladas nos dois países, em distintos momentos: na Argentina - Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas (CONADEP), em 1983, logo no primeiro ano do regime democrático e a brasileira Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2011, vinte e três anos após a promulgação da Constituição de 1988, que restabeleceu as eleições diretas. O lugar e a relevância dos testemunhos e dos documentos que foram coletados ou organizados pelas comissões podem ser compreendidos a partir de citações extraídas dos seus relatórios finais.

A CONADEP indica que “formou 7.380 dossiês, compreendendo denúncias de familiares de desaparecidos, testemunhos de liberados de centros clandestinos de detenção e declarações de membros das forças de segurança oriundas do aparato repressivo”. (2007, p.481). Sobre a documentação, a CONADEP (2007, p. 276-77) menciona que

⁷ Para percursos da justiça transicional na Argentina ver RABOTNIKOF (2007), CRENZEL (2008), BESSE e ESCOLAR (2012); FRANCO e LEVÍ (2007), FILIPINI, 2011. Para os percursos no Brasil ver: ABRÃO e GENRO (2012), TORELLY (2012), FROTA (2014), SILVA (2014).

[...] pelo trabalho realizado pela comissão se pode determinar que existiu um acúmulo importante de documentação que foi destruído ou que se mantém oculto pelos autores do acionar repressivo. (...) Todos os sequestrados eram identificados, eram confeccionados expedientes completos relativos a cada um deles, com cópias que se distribuíram entre os distintos organismos de segurança e de inteligência. (...) Somente uma mínima parte desta documentação pode ser individualizada e utilizada, na árdua tarefa de investigação e é com base nela que podemos reconstruir esse quebra cabeça do terror que reinou no país.

A CNV indica que, ao longo de seu trabalho, coletou 1.116 depoimentos, “sendo 483 em audiências públicas e 633 de forma reservada”. (CNV, 2014, p. 55). Sobre a documentação e o acesso aos arquivos consultados, a CNV menciona que:

Em Brasília e no Rio de Janeiro o AN forneceu suporte aos pesquisadores da CNV de modo a assegurar amplo acesso a documentos e a célere obtenção de cópias.(...) Desse conjunto do AN que reúne mais de 20 milhões de páginas de documentos, os principais fundos pesquisados corresponderam a documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI), Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério das relações Exteriores, da Divisão de Segurança do ministério das Relações Exteriores (DSI/MRE), da Divisão de Segurança de Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ) e da Divisão de Inteligência da Polícia Federal. (CNV, 2014, p. 58-59)

Percebe-se, portanto, que o contraste entre as duas comissões, em termos do acesso à documentação das instituições repressivas é bem evidente - no Brasil esse acesso foi mais amplo do que na Argentina.

Os fundos da CONADEP estão sob a guarda do Arquivo Nacional da Memória. O acesso aos fundos da CONADEP (em 2015) é regulado por decreto, assinado pelo presidente do arquivo (Dispositivo nº. 6 de 20 de agosto de 2015). O princípio básico mencionado no início do documento é o da acessibilidade “universal, livre e democrática”, mas no mesmo parágrafo estão indicadas restrições de três ordens - “direito de autor, segurança e informação sensível”. As condições de acessibilidade são definidas a partir de uma classificação inicial com quatro modalidades. Essa classificação é aplicada aos distintos fundos, considerando uma avaliação feita pela direção. O resultado em termos normativos é um documento fragmentado em termos de acessibilidade e ambíguo. Para explicar essas ambiguidades, mencionamos que os legados dos fundos CONADEP/SDH/ANM são classificados na modalidade mais aberta, “acesso livre e irrestrito”, no entanto, adiciona-se a ressalva, “desde que não sejam declarados de acesso restrito pelo presidente do arquivo nacional da memória” (Dispositivo nº. 6, 20/08/2015). Parte dos fundos militares argentinos está sob a guarda do Arquivo Geral da Nação e localizada em um arquivo intermediário que tem servido para esclarecimentos de violações e suporte às medidas de verdade, reparação e justiça. Mas a disponibilização desses fundos é bastante limitada por uma série de razões de ordem prática e legal como indica NAZAR (2007).

Os fundos da CNV estão sob a guarda do Arquivo Nacional, bem como os fundos do regime militar e do seu aparato repressivo, esses últimos começaram a ser recolhidos em 2005. Um grupo especial para o recolhimento dessa documentação foi criado pela Secretaria Especial de

Direitos Humanos da Presidência da República (Portaria nº 21, de 21/02/05). O primeiro acervo importante recolhido foi o do Serviço Nacional de Informações (SNI), em 2005.

Em termos de regulamentação do acesso à informação e aos documentos, o Brasil e Argentina também são bem distintos. O Brasil dispõe de uma Lei de Arquivos, de 1991, e de uma Lei de acesso à informação (LAI), de 2011, bem como de uma Política Nacional de Arquivos e de órgãos nacionais que norteiam a implementação da política, como o Arquivo Nacional e o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). O princípio central norteador da LAI é que o acesso público à informação é a regra e que o sigilo deve ser a exceção. Destaca-se que a LAI prevê amplo acesso para todas as informações relativas a violações de direitos humanos e para essas não se aplicam critérios de restrição de informações. Para a LAI, informações de natureza pessoal, relativas à intimidade e à privacidade têm um prazo de sigilo de 100 anos, independentemente da classificação. No entanto, em seu artigo 21, a LAI estabelece que: “As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso”.

Na Argentina, o direito à informação (*habeas data*), é regulado pela Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 25.326/2000) cujo foco é a proteção da privacidade e não o acesso à informação. Apenas em 2016 foi elaborada uma lei denominada *Derecho de acceso a la información pública* (Lei. 27.275), com uma característica similar à brasileira. No Artigo 1º indica-se que a Lei “tiene por objeto garantizar el efectivo ejercicio del derecho de acceso a la información pública, promover la participación ciudadana y la transparencia de la gestión pública.” No artigo 8º, são apontadas as exceções: segurança, dados pessoais, dentre outros. Mas ressalva-se que essas não são aplicáveis nos seguintes casos: graves violações de direitos humanos, genocídio, crimes de guerra ou delitos de lesa humanidade. Em 2017, foi editado o decreto nº. 206/2017 regulamentando a referida lei.

4 LUGARES DE MEMÓRIA DA RESISTÊNCIA: PROJETOS, DEBATES, CONFLITOS

Na última década houve um crescimento do número de processos e disputas que reivindicam a construção de memoriais sobre os brasileiros e brasileiras que resistiram à ditadura militar (1964-1985) e, mais amplamente, sobre os acontecimentos políticos e a estrutura da repressão do regime autoritário. Estes processos e disputas fazem parte de um conjunto de ações que têm como objetivo promover o reconhecimento das graves violações de direitos humanos perpetrados pelo regime autoritário e disputar a gestão da memória nacional sobre o período (HEYMANN; ARRUTI, 2012, p. 96).

Constituídas pela dinâmica complexa entre as lutas sociais e o Estado, estas “batalhas de memória” são protagonizadas por sobreviventes e familiares de mortos e desaparecidos da ditadura, que desde os anos 1970 vêm atualizando suas lutas em face a distintas conjunturas políticas nacionais e internacionais (JELIN, 2003). Mais recentemente, a luta do passivo da ditadura pode ser compreendida pela constituição de um campo heterogêneo por memória, verdade e justiça (AZEVEDO, 2016, p. 18). Este campo está em compasso com a recente construção de políticas públicas que, alinhadas com os marcos normativos da chamada justiça de transição, mobiliza especialistas de diversos campos do saber, políticos e militantes dos direitos

humanos. Em resumo, está instituído na “agenda nacional” o imperativo transnacional de que é dever do Estado reconhecer e reparar as violações praticadas por seus agentes no passado.

As políticas de memória comumente são associadas às políticas públicas, onde o Estado, além de garantir, protege um direito e estimula seu exercício (VINYES, 2009). Mas apesar das medidas oficiais terem maior alcance na oferta de marcos institucionais para o conjunto da sociedade, as políticas de memória também se referem a ações empreendidas por organismos de direitos humanos, protagonistas políticos do passado e atores políticos do presente (RABOTNIKOF, 2008, p. 262-264), que através do desdobramento de suas memórias, individuais ou coletivas, contribuem para tornar pública a questão da memória.

O campo por memória, verdade e justiça tem tido protagonismo em construir políticas públicas a partir da mobilização e reatualização do conceito “lugares de memória”, cunhado pelo historiador francês Pierre Nora (1993). O diagnóstico central de Nora é de que o sentimento de continuidade se tornara residual aos lugares. Segundo o autor, o século XX fora marcado pela ruptura de um elo de identidade muito antigo. A noção de unidade e estabilidade construída em torno da conservação e transmissão de valores nacionais fora substituída por uma aceleração da história.

Em oposição a esta memória que criava vínculos de continuidade e estabilidade, onde o passado se ancorava em mitos fundacionais e estava internalizado socialmente, a aceleração da história imprimia uma nova forma social de vivenciar o tempo a partir da ideia de rupturas e transformações, reiterada por processos de mundialização, democratização, massificação e mediação, geradores de instabilidade, esfacelamento e fragmentação das identidades. Em resumo, Nora identificava uma nova forma de percepção do tempo, não mais aquela em que havia um elo entre passado-presente-futuro, mas uma ruptura drástica com o passado e uma profunda descrença no futuro, empurrando o presente para uma constante revisão e inventariação do passado.

Nora (1993, p. 12-13) nos diz que os lugares de memória são, antes de tudo, restos. Restos que são salvaguardados em arquivos, em aniversários, celebrações, elogios fúnebres, atas, pois já não existiria uma memória espontânea ritualizada. E acrescenta que, “sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria”, posto que “são bastiões sobre os quais se escora” (NORA, 1993, p. 12-13).

Por definição, os lugares de memória são constituídos de uma dimensão material, simbólica e funcional. Os limites da categoria se enquadram em lugares rituais e que são revestidos de aura simbólica e constituídos por uma vontade de memória que tem o papel de bloquear o esquecimento. Os lugares de memória partem do pressuposto que a memória está “externalizada” e “artificializada”, produto do próprio desaparecimento do seu ambiente gerador e ritual (*milieu de mémoire*) que envolvia os indivíduos.

A recepção do conceito de Nora, dentro e fora da esfera acadêmica, sofreu críticas e foi apropriado das mais diversas maneiras. Em relação à apropriação e uso espraiado do conceito, Gonçalves (2012, p. 30) destaca, no caso francês, “[o] uso político, no âmbito das batalhas de memória, bem como [o] uso jurídico e técnico, no campo institucional do patrimônio cultural, ou ainda [o] uso turístico”.

Na tentativa de compreender a dinâmica entre memória e espaço e seus desdobramentos na construção de políticas públicas de memória, as considerações a seguir foram baseadas na análise do processo de tombamento, material institucional e entrevistas de história oral sobre o processo de construção do único memorial desta natureza construído e em funcionamento no Brasil: o Memorial da Resistência de São Paulo, localizado no antigo prédio do Departamento de Ordem

Política e Social de São Paulo (Deops/SP). Assim como a experiência de campo vivida em Salvador, em maio de 2015, durante consultoria realizada a partir do convênio entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e a Comissão de Anistia, para auxiliar na pesquisa historiográfica do Grupo de Trabalho do Memorial da Resistência da Bahia, em Salvador, ainda em processo de construção/negociação.

É importante destacar que o campo por verdade, memória e justiça, que se consolidou a partir dos anos 2000 com as ações da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e da Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça, produziram um debate intenso sobre temas como memória, reparação, justiça de transição e anistia. Destacamos que muitas destas produções convocaram especialistas sobre o tema no Brasil, além de outros nomes que se dedicaram a estudar processos transicionais no continente americano, europeu e africano, como forma de sedimentar um debate e implementar agendas políticas baseadas no direito internacional e em convenções às quais o Brasil é signatário.

As iniciativas de construção de lugares de memória da resistência, portanto, estariam justificadas em experiências de outros países, onde o fundamento estaria no reconhecimento público de legado da violência e ancorado na literatura sobre o trauma - desencadeado pelo processo de revisão do Holocausto - e na ideia de não-repetição do passado – debate aprofundado pelo processo transicional de nossos vizinhos argentinos. No Brasil, as premissas para a construção de políticas públicas de memória operacionalizaram o conceito de Nora pelo viés patrimonial, como forma dos lugares de memória terem respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, ultrapassando a “incipiência das políticas culturais e de direitos humanos em relação ao tema” (SOARES; QUINALHA, 2011, p. 264).

Os lugares de memória, além de serem compreendidos pelo que a Constituição de 1988 define como patrimônio cultural brasileiro, no que se refere “à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, também delimitariam os bens a serem protegidos, remetendo ao seu valor cultural e permitindo uma gestão administrativa onde confluíssem recursos previstos em orçamentos públicos e incidissem os próprios instrumentos de proteção dos bens culturais.

Partindo da premissa de que os memoriais em questão – em sua maioria, ainda em construção – são também compreendidos como bens culturais, entendemos que sua função última é de inscrever narrativas sobre o passado da ditadura voltados para segmentos da sociedade brasileira, incluindo-se neste bojo um objetivo pedagógico e moral, ou como diria Nora (2009), uma forma de justiça.

O caminho que tem se mostrado viável no Brasil, portanto, é de ter as edificações tombadas enquanto patrimônio municipal, estadual ou nacional, para que a partir daí se legitime o valor do bem cultural, sendo possível sua cessão aos grupos que o pleiteiam e a busca por recursos para a realização de seus projetos. As negociações atravessam culturas políticas que se manifestam em temporalidades e projetos distintos: a militância política, os órgãos de patrimônio, as diretrizes internacionais que norteiam as políticas públicas de memória e os empreendimentos políticos de governos locais e nacionais (AZEVEDO, 2016).

O processo de construção de memoriais está imbricado no espectro do que Lifschitz (2015, p. 3) chama de memória política, este campo singular onde se disputa o sentido do passado político. Se, por um lado, temos grupos de “empreendedores da memória” (JELIN, 2002) imbuídos de protagonismo político para negociar a ocupação destes espaços com o poder instituído e representado pelo Estado, é substancial para seus projetos que haja uma adesão de

instâncias estratégicas de governos locais. Um exemplo claro disto está no processo de patrimonialização destes locais, onde os “empreendedores da memória” encontram sérios entraves com a comunidade de técnicos e especialistas dos institutos de salvaguarda do patrimônio, assim como de secretarias municipais e estaduais que promovem políticas no âmbito da cultura e dos direitos humanos, para implementar seus projetos.

Seja pela prática do tombamento de bens imóveis, ou pelo registro de práticas culturais, este reconhecimento do que é o patrimônio está associado a práticas discursivas produzidas por intelectuais associados à formulação e implementação de políticas oficiais de “patrimônio cultural”, desenvolvidas no Brasil desde a década de 1930, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O antropólogo José Reginaldo Gonçalves (1996) compreende estes discursos como “narrativas nacionais”, cujo objetivo fundamental é construir uma “memória” e uma “identidade” nacional. Estas construções discursivas são interpretadas como atos, realizados a partir de um propósito pragmático e político, e que se utilizam de metáforas alegóricas para legitimar um discurso cultural no tempo presente. Essas alegorias, isto é, essas representações que são construídas em torno do patrimônio para mostrar de forma concreta princípios abstratos, como a própria ideia de nação enquanto um objeto dado e coerente, tradicionalmente recorrem a disciplinas como a História e a Antropologia, de forte dimensão literária, para construir suas retóricas e argumentações.

No Brasil, seja no primeiro momento do desenvolvimento de políticas públicas do patrimônio associadas à “fase heroica” do Iphan, seja no segundo momento associado à ideia nascente da proteção da diversidade social, o dispositivo retórico recorrente para instituir ou reconhecer o patrimônio é atribuído à noção de perda cultural. Segundo Gonçalves (1996) a elaboração de um discurso sobre um processo inexorável e contínuo de destruição tem sido o argumento central das práticas de patrimonialização. Esta prática, no entanto, afasta incoerências e diferenças dos limites deste discurso nacional, criando uma dimensão ilusória, onde a perda e a fragmentação são sempre representadas como uma violência externa.

Ao mobilizar a ideia de uma “retórica da perda” nos discursos patrimoniais, o que sugerimos como hipótese é que este novo discurso que chamaremos de “retórica da resistência”, construído e legitimado pelas políticas públicas de memória, está contido na “retórica da resistência”. Estas duas ideias não são opostas, pois ambas constroem seus argumentos na ideia de proteção material a algo essencial que está por se perder, ser esquecido. Mas o que sublinhamos é que o discurso da “retórica da resistência” esbarra em sérios entraves de ordem ontológica e pragmática no seu percurso por reconhecimento. Em termos ontológicos, as agências de patrimônio podem apresentar uma visão essencialista de cultura, pouco porosa e flexível, para acolher esta nova retórica essencialmente política, que também está vinculada à ideia da perda, ou apagamento/esquecimento, porém portadora de um capital político. Em termos pragmáticos, para que o bem cultural seja material e simbolicamente patrimonializado, existem obstáculos de ordem burocrática e no campo da negociação política.

Os argumentos por trás dessa retórica da resistência foram legitimados pelo III Plano Nacional de Direitos Humanos, em 2009. Essas diretrizes foram também reforçadas pela Comissão Nacional da Verdade, que documentou e mapeou 231 instalações oficiais e clandestinas para a prática de tortura, morte e desaparecimentos (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE,

2014, p. 727-839). A temática dos lugares de memória também foi reforçada pelas pautas das diversas comissões estaduais e setoriais implementadas em diversas localidades brasileiras.

Mas o que cabe perguntar é por que existe tamanha distância entre as políticas públicas de memória que estão consolidadas nos textos, “no papel”, e as práticas efetivas dessas políticas traduzidas, por exemplo, nas ações mais concretas de atribuição de seu valor patrimonial? Tentativas de resposta a essa pergunta podem ser pensadas, primeiro, a partir da própria falta de entendimento das agências do patrimônio de que os lugares de memória da resistência são uma política efetiva de Estado. Segundo, porque na prática, na política do dia-a-dia, está internalizado em grande parte da sociedade, seja pelo discurso midiático e institucional, que este tipo de empreendimento é algo partidário, vinculado às posições políticas dos agentes no passado. Reconhecer, portanto, os lugares de memória como algo a ser preservado e protegido pelo Estado, passa pela construção de estratégias dentro da mesma cultura política, travestida com outros (ou os mesmos) discursos políticos de criminalização dos movimentos sociais e das ideologias de esquerda. Uma nova leitura e entendimento, portanto, do tombamento de lugares de memória da resistência no Brasil, sem dúvida, refletiria uma mudança de paradigma nas políticas públicas de cultura.

Ao mesmo tempo que se constata uma espécie de recusa à construção de lugares de memória da resistência no Brasil, os arquivos de uma parte do aparato de repressão do estado ditatorial recolhidos ao Arquivo Nacional em Brasília são reveladores justamente de uma estratégia organizada de vigilância dos movimentos de resistência ao regime, como veremos a seguir.

5 MEMÓRIA, HISTÓRIA, POLÍTICA – A RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS ARQUIVOS DO SNI

Problematizar as bases da produção de documentos sensíveis, sua instituição e recuperação, bem como seu impacto na configuração da memória do regime que os produziu, torna-se relevante para a compreensão dos fenômenos históricos. Têm o atributo de “sensíveis” documentos, arquivos e temas ligados a episódios conflituosos ocorridos no século XX, estudados por historiadores, juristas, arquivistas e cientistas da informação para quem o documento é material e objeto de pesquisa. São qualificados de “sensíveis”, entre outras razões, porque os acontecimentos que os produziram podem revelar fatos, nomes, experiências e circunstâncias que comprometem personalidades da vida pública e privada. (THIESEN, 2014, p. 83)

Trata-se de um exercício reflexivo que vem sendo realizado nos últimos anos, tendo por objeto empírico os arquivos que integram o SISNI – Sistema Nacional de Informações e Contra-Informação, ora focalizando os arquivos do SNI - Serviço Nacional de Informações, cabeça do sistema maior e as estratégias de recuperação da informação desenvolvidas por seus acumuladores - os militares que estiveram à frente do regime de exceção que perdurou, no Brasil, de 1964 a 1985. Para o alcance do objetivo de analisar as condições de produção dos documentos que integram esses arquivos e as formas de neles recuperar informações, são apresentados alguns conceitos que nos permitem compreender os nexos entre o contexto sócio-histórico-político que está nas bases da formação desses arquivos e o movimento recíproco da memória, da história e da informação.

5.1 A Informação conservada: da Memória para a História

A memória, para além de ser um mecanismo intelectual que permite ao ser humano remontar ao passado (POMIAN, 2000) pode ser definida, enquanto fenômeno social, como a persistência do passado no presente, ou simplesmente como presença do passado. A memória é um fenômeno do presente. A percepção de traços do passado – acontecimentos, imagens, representações – tem como sujeitos os indivíduos, grupos e instituições. Tais especificidades definem a tipologia da memória – individual, coletiva, institucional, nacional, oficial, subterrânea, etc. na dinâmica dos processos sociais. A memória é uma construção social. Processos complexos atravessam o fenômeno da memória, interferindo na sua identificação com aquilo que é lembrado e na maneira pela qual o passado é presentificado.

Os diferentes lugares onde se ancoram os traços ou a materialidade do passado – arquivos, bibliotecas, museus, bancos e bases de dados, portais, e demais dispositivos infocomunicacionais⁸ dependem da política e das políticas definidas pelas instituições, organizações e grupos, no âmbito das lutas políticas.

Dentre as principais características da memória a seletividade ocupa um lugar de destaque, não apenas por ser impossível lembrar a totalidade da experiência, como há forte influência do contexto sociopolítico nas ações que preparam os trabalhos da memória e definem as condições de sua circulação no meio social. A conservação, destruição ou ocultamento dos arquivos sensíveis⁹ é um entre outros exemplos. O silêncio sobre o passado recente ou remoto não se confunde com o esquecimento, necessariamente. Sabe-se que há memórias circulando em instâncias subterrâneas à espera de condições sociais propícias para virem a público, o que não ocorre sem conflitos e disputas entre os diferentes grupos sociais. (POLLAK, 1989). O fluxo da memória obedece a circunstâncias e conjunturas que mudam, mas podem afetar bastante a retirada de véus intencionalmente colocados sobre o conhecimento do passado.

Os estudos sobre arquivos sensíveis, produzidos em regimes de exceção, revelam e ocultam a verdade sobre os acontecimentos que lhe deram origem, suscitando a análise de sua formação e das condições sociais e políticas que originaram a produção dos documentos que os integram, bem como as instituições que os produziram. É o que veremos a seguir a propósito dos arquivos do Serviço Nacional de Informações.

5.2 Os arquivos do SNI – da produção à recuperação de informações

O ato de documentar precede a produção do documento, o que atesta a sua intencionalidade e, portanto, a premência de desconstruir a ideia de que a existência de arquivos equivale à memória. Além disso, alerta o pesquisador para a compreensão e análise do contexto que os produziu, das instituições produtoras e de seus acumuladores. Desnaturalizar os arquivos e

⁸ Essa noção é utilizada segundo pressupostos desenvolvidos sobretudo nas pesquisas do LERASS, Université de Toulouse 3, Paul Sabatier, Equipe MICS. Pesquisas científicas se inscrevem em problemáticas “onde informação e comunicação se cruzam sempre”. Há entre eles uma “independência solidária”, enquanto objetos mediadores. (COUZINET, 2009, p.26). Os dispositivos primários, como documentos e arquivos, pressupõem a mediação de dispositivos secundários precisos, para a recuperação de informações que ali se encontram. No caso aqui tratado, o manual SARDI constitui um dispositivo secundário (THIESEN, 2017).

⁹ A caracterização dos arquivos sensíveis produzidos em regimes de exceção pode ser encontrada em THIESEN 2014, 2017 a, 2017 b; RODRIGUES, 2014.

os materiais da memória ali depositados é um princípio que, uma vez considerado, muda o olhar sobre a materialidade da informação contida nos documentos, a reconstrução da memória e a escrita da História.

As estratégias de organização dos arquivos do SNI foram definidas por seus acumuladores com o propósito de assegurar a recuperação imediata de informações secretas para a tomada de decisões urgentes, ou seja, prender os militantes da resistência ao regime, identificar os lugares onde funcionavam os “aparelhos”, bem como os planos de ação dos opositores dos governos militares. Alguns aspectos políticos e institucionais são delineados brevemente, dentro dos limites deste trabalho. Utilizamos como fonte principal o manual de uso desses arquivos, denominado SARDI – Sistema de Arquivamento e Recuperação de Documentos para Informação (THIESEN, 2017b)¹⁰, do Arquivo Nacional¹¹.

Verificamos que as instituições militares integrantes do SISNI apropriaram-se das técnicas de arquivamento e recuperação de informação que, na década de 1970, começavam a ser utilizadas nos campos da Arquivologia e da Biblioteconomia. As três forças armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – produziram e utilizaram seus próprios manuais, dispositivo fundamental para que seus agentes pudessem copiar documentos, fazer microfilmagem, codificar os dossiês, recuperar informações e enviar aos seus superiores¹².

O SNI foi criado pela Lei n. 4.341, de 13 de junho de 1964, por seu primeiro titular, o general Golbery do Couto e Silva, dois meses após o golpe de estado, com o objetivo de supervisionar e coordenar as atividades de informação e contrainformação no território nacional e no exterior. Os arquivos do SNI constituem um dos mais importantes dentre os já recolhidos ao Arquivo Nacional, sobretudo para a compreensão do funcionamento do regime. Sob a forma de microfichas¹³ contendo nove milhões de páginas textuais, hoje não há mais documentos em papel (ISHAQ, 2012).

As instituições militares e civis que integravam o SISNI se reportavam, obrigatoriamente, ao SNI, funcionando como uma rede de inteligência e vigilância que integrava a elite militar do regime. As ações empreendidas eram documentadas em dossiês que, embora autênticos do ponto de vista diplomático, nem sempre revelavam a verdade dos fatos, sobretudo porque grande parte desses documentos era produzida em sessões de tortura. Daí a importância de se conhecer as engrenagens do sistema antes do manuseio desses documentos.

Tais informações coletadas eram arquivadas num grande banco de dados – o SARDI que aperfeiçoou um sistema existente desde 1969, cujo controle era feito por cartões perfurados (MORENO, 2016). O novo sistema teve início em 1978, com a criação do Departamento de Informática aberto em 1982. Estruturado em dois bancos (bases) de dados, onde D (-) contém documentos implantados até 4.12.1978 formando quatro bases de dados e D (+) com documentos implantados a partir de então, contendo 15 bases de dados. Ao final do Manual há um glossário que explica os termos, as expressões, as siglas, as abreviações.

¹⁰ O estudo desse manual foi apresentado no *XI^e Colloque International d'ISKO France* (11-12 juillet 2017) cujos Anais estão previstos para serem publicados em 2017.

¹¹ Conteúdo: BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_DNF_0038_d.pdf (Manual SARDI).

¹² O saber dos bibliotecários e arquivistas, nessa época, mostrou o potencial desses campos para lidar com questões de arquivamento e recuperação de informações, ocasião em que instituições do Estado promoveram a especialização desses profissionais no exterior, sobretudo nos EUA, Inglaterra, França e Bélgica. (GOMES, 2011)

¹³ Os arquivos são constituídos de 250.000 microfichas, cada qual contendo 98 fotogramas.

Os procedimentos de acesso aos bancos de dados são descritos minuciosamente por categoria de usuários, controlados por senhas e segundo um sistema hierárquico e de segurança característico da estrutura militar: “A fim de assegurar a confidencialidade das informações, as bases de dados foram organizadas para responder ao princípio de compartimentação entre diferentes utilizadores.” (SARDI, p.91) A análise desse dispositivo secundário – o manual SARDI – permite que se verifique não apenas um alto nível de sofisticação técnica se considerado que, no período, tais ferramentas começavam a ser implementadas no Brasil. Revela, ainda, a grandiosidade da produção documental típica dos procedimentos investigatórios das forças armadas de diversos países, gerando uma hiperprodução de documentos e, por conseguinte, a hipertrofia dos arquivos. Somente equipes integradas de pesquisa podem acelerar resultados sobre a compreensão dos processos históricos desses regimes de exceção que foram implantados no Cone Sul.

As pesquisas aqui empreendidas prosseguem em busca dos sentidos possíveis guardados nos arquivos, nos monumentos e nos testemunhos do passado. A luta para desvendar os *segredos* desse período da história recente dos países do Cone Sul passa necessariamente pelo jogo político entre as diferentes forças que atuam em dois movimentos. No primeiro, forças conservadoras, promovem estratégias para acomodar os conflitos e deixar que o passado não se inscreva na memória coletiva e na História, como se observou em relação à destruição dos documentos sensíveis, ocorrida em diferentes escalas, em todos os países do Cone Sul. No segundo, forças democráticas pressionam pela efetivação das medidas de justiça transicional, como as políticas de informação e de memória que foram implementadas nos países do Cone Sul, embora com especificidades, escalas e temporalidades distintas.

De toda forma, é importante ressaltar o papel que a Ciência da Informação desempenha na construção de teorias e metodologias que ajudem a discernir os caminhos que nos levam à distinção entre a informação, os fatos e os acontecimentos vividos pelo nosso continente e que clamam por seu lugar na História.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo; GENRO, Tarso. *Os direitos de transição e a democracia no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

ARGENTINA/ARQUIVO NACIONAL DA MEMORIA. Dispositivo n. 6. 20/08/2015. Disponível em <https://www.argentina.gob.ar/derechoshumanos/archivonacionaldelamemoria>. Acesso em 10 dez. 2015.

ARGENTINA. CONADEP. *Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de personas*. 9ª. ed., Argentinas: Eudeba, 2014.

AZEVEDO, Desirée de Lemos. “*A única luta que se perde é a que se abandona*”: *etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos no Brasil*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3). Brasília: SEDH/PR, 2010. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>> Acesso em: 08 de junho de 2015.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/> Acesso em: 08 dez. 2016. Acesso em 18/10/2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 12.528 de 18/11/2011. Lei que cria a Comissão Nacional da Verdade. Disponível em <http://www.cnv.gov.br/sobre-a-comissao-da-verdade/conheca-a-lei-que-criou-a-comissao-nacional-da-verdade/> Acesso em 04-02- 2013.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 12.527 de 18/11/2011. Lei de acesso à informação. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm, Acesso em 17/10/2017.

CARVALHÊDO, Shirley Franco. *Sobrevivendo ao mito da destruição total*. Os arquivos da Guerrilha do Araguaia. Curitiba: Appris, 2014.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Recurso eletrônico. – Brasília: CNV, 2014.

COUZINET, Viviane. Dispositifs info-communicationnels : contributions à une définition. In : COUZINET, Viviane (dir.). *Dispositifs info-communicationnels : questions de médiations documentaires*. Cachan : Lavoisier-Hermès, 2009, p.19-30.

FOUCAULT, Michel. *L'Archeologie du Savoir*. Paris : Gallimard, 1969.

FROTA, Maria G. da C. (2014). Comissão Nacional da Verdade e Lei de acesso à Informação: informação, memória e justiça no contexto democrático pós-1988. In: MOURA, Maria Aparecida (org). *A construção social do acesso à informação no Brasil: contexto, historicidade e repercussões*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

FROTA, Maria G. da C. (2017). Memórias da repressão e da resistência: um olhar comparado entre Brasil e Argentina. *Revista Informação na Sociedade Contemporânea*. Natal, RN, v.1, n.2, jan./jun., p.2-17, 2017.

GOMES, Yuri Queiroz. *Processos de institucionalização do campo arquivístico no Brasil (1971-1978): entre a memória e a história*. Dissertação (Memória Social). Programa de Pós-Graduação em Memória Social. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2011.

GONÇALVES, Janice. Pierre Nora e o Tempo Presente: entre a memória e o patrimônio cultural. In: *Historiae*, Rio Grande, n.3 (3), 2012, p.27-46.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Iphan, 1996.

HEYMANN, Luciana; ARRUTI, José Maurício. Memória e reconhecimento: notas sobre as disputas contemporâneas pela gestão da memória na França e no Brasil. In: GONÇALVES, Márcia de Almeida [et al.] (Org.). *Qual o valor da história hoje?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

ISHAQ, Vivien (org.). *A escrita da repressão e da subversão – 1964-1985*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. 340p.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid y Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores / Siglo XXI de Argentina Editores, 2002.

JELIN, Elizabeth. Los derechos humanos y la memoria de la violencia política y la represión: la construcción de un campo nuevo en las ciencias sociales. In: *Cuadernos del Ides*, Buenos Aires, n.2, oct/2003, p.2-27.

KETELAAR, Eric. L'ethnologie archivistique. Conférence inaugurale du Colloque européen de l'Association des archivistes français, Strasbourg, 20-22 de outubro, 1999. Disponível em <http://cf.hum.uva.nl/bai/home/eketelaar/ethnologiearchivistique.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2013.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. *La memoria política y sus espectros: el terrorismo de Estado en América Latina*. Madrid: Editorial Academica Española, 2015.

NAMER, Gérard. *Mémoire et société*. Paris: Méridiens Klincksieck, 1987. P.16.

NAZAR, Mariana. *La política de accesibilidad del Archivo General de la Nación frente a los documentos del Siglo XX*. Buenos Aires, Memoria Abierta, 2007. Disponível em www.memoriaabierta.org.ar Acesso em 10/12/2015.

NOBRE, Marcos. Prefácio. In: DELLAMORE, Carolina; AMATO, Gabriel; BATISTA, Natália. *A ditadura aconteceu aqui*. Belo Horizonte: Letra e voz, 2017.

NORA, Pierre. Memória: da liberdade à tirania. In: *Revista MUSAS*, n.4, 2009.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: A problemática dos lugares. In: *Projeto História - Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP*, São Paulo, dezembro/1993, n.10, p.1-178.

PEROTIN-DUMON, Anne. La Justicia Transicional y los archivos recalcitrantes. Solicitar, hallar, buscar: el balance de un cuarto de siglo en America del Sur. *Memoria Seminario Internacional*

Archivos, Memória y Derecho a la Verdad. Bogotá, 2014. Disponível em https://issuu.com/archivodebogota/docs/archivos__memoria_y_derechos_a_la_v. Acesso em 20 mar. 2016.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

POMIAN, K. Memória. In: *Enciclopédia Einaudi*, v.42, Sistemática. P.507-516.

RABOTNIKOF, Nora. Memoria y política a treinta años del golpe de Estado en Argentina. In: LIDA, C.E.; CRESPO, H.; YANKELEVICH, P. Argentina, 1976. *Estudios en torno al golpe de Estado*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008. P.259-284.

REIS, Fabio W.; O'DONNELL, Guillermo. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vertice, 1988.

RICOUER, Paul. *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas/SP: Unicamp, 2007.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Acesso aos “arquivos sensíveis”: contextualização do debate e da legislação no Brasil e na França nos anos 1990-2000. In: THIESEN, Icléia (org.). *Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na Ditadura de 1964*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014. P.67-83.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Legislação de acesso aos arquivos no Brasil: um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 24, p. 257-285, 2011. Disponível em www.revistaacervo.an.gov.br.

ROUDINESCO, Élisabeth. *L'analyse, l'archive*. Paris : Bibliothèque Nationale de France, 2001.

SARDI. Serviço Nacional de Informação. *Sistema de Arquivamento e Recuperação de Documentos para Informação*. Manual. Brasília: Arquivo Nacional, 1984. Notação: BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_DNF_0038_d.pdf

SILVA, Shirlene Linny. Transição política e a construção do direito de acesso aos arquivos da repressão e da resistência. In: MOURA, Maria Aparecida (org). *A construção social do acesso à informação no Brasil: contexto, historicidade e repercussões*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

SANTOS, Mirian S. (2003) *Memória coletiva e teoria social*. São Paulo: Annablume, 2003.

SOARES, Inês Virgínia Prado; QUINALHA, Renan Honório. Lugares de memória no cenário brasileiro da justiça de transição. In: *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n.10, p.75-86, junho/2011.

THIESEN, Icléia. Documentos sensíveis: da produção à validação. In: Colóquio Internacional da Rede MUSSI, 3, 2014, Salvador. *Anais...* Salvador: UFBA, 2014.

THIESEN, Icléia. (org.) *Documentos sensíveis*. Rio de Janeiro: 7letras, 2014.

THIESEN, Icléia; ALMEIDA, Priscila Cabral. Lugares de memória da Ditadura e a patrimonialização da experiência política. Brasília, Revista *Museologia & Interdisciplinaridade*, v.4, n.8, p.1-16, dez. 2015.

THIESEN, Icléia (a). Dispositifs info-communicationnels : les cas des archives du Service National d'Information au Brésil (1964-1990). In : FRAYSSÉ, Patrick ; GARDIÈS, Cécile ; FABRE, Isabelle (dir.). *Sur les sciences de l'information et de la communication : contributions hybrides autour des travaux de Viviane Couzinet*. Toulouse : Cépaduès Editions, 2017. P.353-369.

THIESEN, Icléia (b). Document par intention : réflexions sur les “documents sensibles”. In : COLLOQUE INTERNATIONAL d'ISKO-FRANCE, 11., 2017, Paris, France. *Actes...* Paris, France : ISKO-France, 2017. Pre-print.

TORELLY, Marcelo D. *Justiça de transição e estado constitucional de direito: perspectiva teórico comparada e análise do caso brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

VINYES, Ricard. La memoria como política pública. In: *Tribuna*: La cuarta página, 7-ene-2009.